



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0202386/2026-GAP

Resposta do Executivo 194/2026

Protocolo 44109 Envio em 18/08/2026 09:24:28

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 213/2026-SO, de autoria do Vereador Amauri Carlos Caboclo.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº3535507.414.00008310/2026-34

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre a atuação e a efetiva participação dos Conselhos Municipais na fiscalização de obras e serviços municipais, segue em anexo o Ofício nº 056/2026, com informações da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008310/2026-34

SEI nº 0202386



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

OFICIO Nº 056/2026

Paraguaçu Paulista, 14 de agosto de 2026.

DE: Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ASSUNTO: REQUERIMENTO 213/2026-SO - VEREADOR AMAURI CARLOS CABOCLO

Em atenção ao requerimento 213/2026-SO, por meio do qual o vereador Amauri Carlos Caboclo, requer informações detalhadas sobre a atuação e a efetiva participação dos Conselhos Municipais na fiscalização de obras e serviços municipais esclareço que há três conselhos sob a coordenação desta Secretária, O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura- FMSAI, que tem atribuição de gerir e fiscalizar repasses e aplicações de verbas destinadas a melhorias ambientais e de saneamento básico no município, incluindo termos de cooperação e repasses vinculados à atuação da Sabesp, o ConCidades (Conselho das Cidades), que tem atribuição de fiscalizar o cumprimento do Plano Diretor, e o recém criado Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, o qual tem atribuição de fiscalizar autorização do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, e quanto aos questionamentos informo:

1. Os respectivos Conselhos Municipais nas áreas de infraestrutura, saúde, educação ou assistência social têm sido formalmente convocados e consultados acerca dos projetos, licitações e destinações de recursos para obras públicas executadas na cidade? Explique.

Resposta: O ConCidades não tem atribuição de fiscalização de saúde, educação ou assistência social, porém, todos tem liberdade para acompanhar as obras de responsabilidade desta pasta.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura- FMSAI, que tem atribuição de gerir e fiscalizar repasses e aplicações de verbas destinadas a melhorias ambientais e de saneamento básico no município, incluindo termos de cooperação e repasses vinculados à atuação da Sabesp.

Quanto ao Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS,, por ter atribuição de fiscalizar a utilização desses recursos também tem atribuição de fiscalizar as obras, porém como este Conselho foi criado recentemente, cuja formação foi publicada em 07/08/2026, portanto ainda não tiveram a oportunidade de realizar fiscalizações. Esclareço que os conselheiros terão papel fundamental no acompanhamento das obras das casas populares em emprego de recurso relacionados para este fim.

2. Existem atas de reuniões, pareceres técnicos ou relatórios emitidos por esses conselhos que comprovem a fiscalização prévia e concomitante da aplicação de verbas oriundas de emendas parlamentares, convênios ou recursos próprios nestas obras? Se sim, apresentar pelo menos uma de cada conselho. Em caso negativo, justificar.

Resposta: O Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, não iniciou seus trabalhos, não há ata até o momento, quanto ao FMSAI, segue anexo ata da reunião do dia 04/02/2026, 0205644, quanto ao conselho ConCidades, não tem a função precípua de fiscalização de aplicação de recursos públicos.

3. A Prefeitura tem assegurado aos conselheiros municipais acesso irrestrito aos editais de licitação, contratos firmados e medições de obras para o pleno exercício do controle social? Explique.

Resposta: Esclareço que os conselheiros terão livre acesso referente as obras e contratos que tem atribuição de fiscalizar.

4. Há algum conselho municipal atualmente inativo ou com mandato vencido que esteja deixando de cumprir o seu papel legal de fiscalização orçamentária e de execução de obras no município, da secretaria específica de sua constituição obrigatória? Explique.

Resposta: Informo que não há inativo sob a responsabilidade desta Secretária

5. Quais medidas a administração municipal tem adotado para fortalecer a autonomia e a participação ativa desses conselhos na gestão e fiscalização dos investimentos públicos realizados em Paraguaçu Paulista?

Resposta: Os Conselhos tem livre acesso aos contratos, projetos e toda documentação que desejarem fiscalizar a respeito dos assuntos de suas atribuições.

6. Se já existe autonomia, porque a gestão municipal é que direciona a formação dos conselhos e disponibiliza salas dentro das suas secretarias para a reunião dos conselhos que nunca acontecem em locais neutros e sem interferências das secretarias, nos termos da lei? Explique

Resposta: Informo que os Conselhos funcionam na sede do Paço Municipal, na sala de reuniões que é um local comum a todas secretarias para receber a população, por questão de praticidade a todos e como até hoje nenhum conselheiro apontou a necessidade para outro local, o local de reunião atual é mantido. Quanto a formação dos Conselhos no caso dos que estão sob a coordenação desta Secretaria, são compostas por servidores e representantes da sociedade civil, sendo que estes últimos são voluntários escolhidos após um processo de convocação pública. Quanto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura- FMSAI, conforme nº II do Art. 1º do decreto 7.411 de 08/10/2025, o representante da Sociedade Civil indicado pelo próprio conselho.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Secretário Municipal**, em 14/08/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0205475** e o código CRC **9C4C8CF9**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008354/2026-64

SEI nº 0205475

Resposta do Executivo 194/2026 Protocolo 44109 Envio em 18/08/2026 09:24:28
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25670/25670_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

ATA

Ata de reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura (FMSAI)

No dia 04 de fevereiro de dois mil e vinte e seis (04/02/2026) às catorze horas (14h00min) na sala de reunião da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP foi realizada reunião ordinária do Conselho, presidida por Carlos Alberto Hipólito Ferreira (Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação) com a presença da Tatiani dos Santos Correa (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária – Smpg), Denis Roberto Victorino da Silva – (Secretário Adjunto), Emerson Martins dos Santos (Chefe de Gabinete), Erica Cristina Araújo (Assessor Departamento), representando o Secretário de Meio Ambiente e Projeto, Michel Laines Martins (Assessor Departamento- Secretaria de Obras e Serviços Públicos) e Ricardo de Paiva Pereira (Representante da sociedade civil), todos assinaram a lista de presença. A reunião iniciou com a apresentação da prestação de contas do que foi realizado e utilizado através do recurso do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura (FMSAI) no ano de 2025, sendo que no total foram gastos R\$343.716,75 com restos a pagar em 2025 no valor de R\$ 4.512,50 e saldo disponível R\$ 993.214,32. A Secretaria de Urbanismo e Habitação apresentou proposta de investimento com utilização de recursos do FMSAI, para 2026 como segue:

- 1- Projetos de drenagem necessários para projetos especial- valor estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- 2- Reforma Galeria Terêncio Romita- urgente devido ao rompimento de galeria durante as fortes chuvas. Valor Estimado: R\$ 120.000,00 (centos e vinte mil reais);
- 3- Reforma de Galeria próximo a SP 421 (chácara do laranjeiro)- Valor Estimado: R\$200.000,00 (duzentos mil reais);
- 4- Ampliação de galeria à partir da Rua Esportista Joaquim Leite, com cerca de 140m (Cento e quarenta metros) à galeria de águas pluviais (do loteamento Cláudio Amantini), que já está implantada, beneficiará a população do bairro Vila Marim, principalmente- Valor Estimado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
5. Galeria rua Francisco da Cruz Cambraia, rua José Vitor da Silva e rua Antonina Rosa Affini, R\$ 900mil (possibilidade de 500 mil -convênio), na rua Antonina Rosa Affini x rua Francisco da Cruz Cambraia serão construídas unidades de casas populares e essa parte de infraestrutura deverá estar pronta até o término das obras. Possivelmente será possível passar essa obra para o ano 2027, devido ao trâmite de aprovação do projeto e andamento da construção das casas populares. O Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação lembrou à Secretaria de Obras de que há um TAC envolvendo o cumprimento do PDDU e nele consta a obrigação da prefeitura executar pelo

menos 50 sarjetões anual, portanto sugeriu que fosse disponibilizado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para esse fim. O presidente do conselho ainda enfatizou a necessidade de deixar um valor disponível para obras emergenciais em virtude das fortes chuvas que tem causado danos no sistema de drenagem. Comentou também o presidente que é importante deixar uma reserva para o ano que vem dos valores a serem disponibilizados pelo FMSAI em virtude dos compromissos de implantação de drenagem que tem valores vultosos. Realizada votação das propostas, foram aprovadas por unanimidade. Nada mais tendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às (14h40min). Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário Carlos Alberto Hipólito Ferreira, presidente e Secretária Tatiani dos Santos Correa, vice-presidente. Eu, Avéri Machado de Oliveira, secretariei esta reunião.

Carlos Alberto Hipólito Ferreira
Presidente

Tatiani dos Santos Correa
Vice-Presidente

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Secretário Municipal**, em 11/02/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani dos Santos Correa, Secretário Municipal**, em 13/02/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139296** e o código CRC **D0558C5B**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00000901/2026-63

SEI nº 0139296

